



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

Ata da 2ª (Segunda) Reunião da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, da Câmara Municipal de Formiga.

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e cinquenta minutos, na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga, reuniram-se os Vereadores **Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Presidente, Wolkmar Geraldo Menezes – Wolkmar Menezes, Relator, e Daniel Rodrigues da Silva – Daniel Rodrigues, Membro**, integrantes da Comissão de Serviços Públicos Municipais, para procederem com a análise dos Projetos de Lei em tramitação nesta Casa Legislativa, observando a ordem de processos. Inicialmente, os Vereadores analisaram o **Projeto de Lei Ordinária nº 5/2025**, de autoria da Vereadora Joice Alvarenga, que *dispõe sobre a adoção de práticas antirracistas no Município de Formiga e dá outras providências*. Após análise, os Vereadores **Luciano do Gás, Daniel Rodrigues e Wolkmar Menezes** não emitiram parecer conclusivo na presente data, permanecendo **em estudo**. Em seguida, foi analisado o **Projeto de Lei Ordinária nº 7/2025**, de autoria dos Vereadores Flávio Martins, Luciano do Gás, Osânia Silva, Cid Corrêa (Mesa Diretora 2025), que *dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências*. Após a leitura da proposição, os Vereadores **Daniel Rodrigues e Wolkmar Menezes** se declararam **favoráveis** ao projeto e à Emenda Modificativa/Aditiva Nº 1/2025 apresentada. Posteriormente, foi apreciado o **Projeto de Lei Ordinária nº 11/2025**, também de autoria dos Vereadores Flávio Martins, Luciano do Gás, Osânia Silva, Cid Corrêa (Mesa Diretora 2025), que *altera o artigo 2º da Lei nº 5.524, de 12 de junho de 2020, e dá outras providências*. Após análise, os Vereadores **Daniel Rodrigues e Wolkmar Menezes** decidiram manter o projeto **em estudo**. Na sequência, passou-se à análise do **Projeto de Lei Ordinária nº 12/2025**, de autoria da Vereadora Joice Alvarenga, que *institui o “Programa Municipal de Emprego e Apoio para Mães Solo”*. Após estudo, o Vereador **Luciano do Gás** optou por **permanecer em estudo**, enquanto os Vereadores **Daniel Rodrigues e Wolkmar Menezes** se declararam **favoráveis** à matéria, considerando sua relevância social. Foi também analisado o **Projeto de Lei Ordinária nº 13/2025**, de autoria dos Vereadores Joice Alvarenga e Thiago Pinheiro, que *determina, no Município de Formiga, que as unidades de saúde credenciadas no Sistema Único de Saúde – SUS, bem*

Wolkmar

X

OK



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

como as da rede privada, ofereçam leito separado para as mães de natimorto e mães com óbito fetal, e dá outras providências. Após a leitura do parecer técnico e discussão do mérito da matéria, os **Vereadores** se declararam **favoráveis**. Em continuidade, os Vereadores apreciaram o **Projeto de Lei Ordinária nº 14/2025**, de autoria do **Poder Executivo**, que *autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), resultantes de anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320/1964, art. 43, § 1º, III, a serem utilizados no âmbito da Pasta Municipal de Saúde, conforme se verifica do relatado no Ofício nº 10/2025, anexo ao projeto.* Encaminhado através da Mensagem nº 002/2025, o projeto foi analisado pela Comissão, tendo os **Vereadores** se declarado **favoráveis**. Por fim, foi apreciado o **Projeto de Lei Ordinária nº 15/2025**, de autoria do Poder Executivo, que *autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.172.037,93 (um milhão, cento e setenta e dois mil, trinta e sete reais e noventa e três centavos), provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320/1964, art. 43, § 1º, II, a serem utilizados no âmbito da Pasta Municipal de Saúde, conforme se verifica do relatado no Ofício nº 009/2025, anexo ao projeto.* Encaminhado pela Mensagem nº 003/2025, tendo os **Vereadores** optado por **manter o projeto sob análise**. Nada mais havendo a tratar, eu, **Elisângela Garcia de Araújo**, lavrei a presente Ata, que será assinada pelos Vereadores Membros.

Formiga, onze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás
Presidente

Wolkmar Geraldo Menezes – Wolkmar Menezes
Relator

Daniel Rodrigues da Silva – Daniel Rodrigues
Vereador